



ANEXO A SOLICITAÇÃO N. 4492

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **Aquisição de canecas de vidro de 320 ML cada, para distribuição gratuita as mães, em razão da tradicional comemoração alusiva do evento de dia das mães no Município de Alvorada do Norte – GO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO
01	UN	1000	CANECA DE VIDRO 320 ML- MÃE

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os objetos deverão ser entregues de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2.1 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação dos mesmos, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

Os objetos licitados deverão ser entregues para a Secretaria Municipal de

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



Assistência Social e Trabalho, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento ao interesse público, considerando a realização do evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, promovido pela Administração Municipal como ação de caráter social, cultural e comunitário, voltada à valorização das famílias e ao fortalecimento da integração entre o Poder Público e a população.

A iniciativa encontra respaldo no dever da Administração Pública de fomentar ações sociais e culturais que promovam a participação popular, a valorização de datas comemorativas tradicionais e o reconhecimento de grupos sociais relevantes para o desenvolvimento da comunidade local, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A aquisição das canecas de vidro de 320 ml configura-se como medida acessória necessária à execução do evento, uma vez que a distribuição de lembranças comemorativas integra a programação institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos sociais da ação e garantindo a adequada organização das atividades planejadas.

A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição do objeto, estimativa de custos e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, verifica-se que a contratação está devidamente fundamentada no interesse público, na promoção de ações sociais institucionalizadas e na necessidade administrativa de viabilizar a execução do evento comemorativo do Dia das Mães no Município.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de canecas de vidro com capacidade de 320 ml, devidamente acondicionadas e em perfeitas condições de uso, destinadas à distribuição gratuita às mães participantes do evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, promovido pela Administração Municipal.

A contratação contempla o fornecimento dos itens por empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos e produtos similares, garantindo que as canecas atendam aos padrões mínimos de qualidade, resistência e segurança, compatíveis com sua finalidade de uso cotidiano e com a proposta institucional do evento.

A escolha do fornecimento direto do material mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente para atendimento da demanda, considerando a necessidade de padronização dos itens, viabilidade logística, economicidade e cumprimento dos prazos necessários à realização do evento. A solução permite ainda melhor controle quantitativo, organização da distribuição e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Os produtos deverão possuir características uniformes, capacidade nominal de 320 ml, material em vidro resistente, acabamento adequado e ausência de defeitos que comprometam sua utilização, observando as especificações técnicas definidas no termo de referência ou documento equivalente.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente à necessidade administrativa identificada, assegurando a adequada execução da ação comemorativa, com eficiência, qualidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO

O objeto da contratação consiste na aquisição de canecas de vidro com capacidade nominal de 320 ml, destinadas à distribuição gratuita durante a comemoração alusiva ao Dia das Mães promovida pela Administração Municipal,



devendo os itens observar rigorosamente as características físicas, estéticas e de apresentação descritas neste instrumento e ilustradas na imagem constante do Anexo I da página três (3) do relatório da pesquisa de preço, a qual integra formalmente a especificação do objeto como referência visual.

As canecas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- I — Material: vidro transparente resistente, próprio para uso doméstico;
- II — Capacidade volumétrica: 320 ml;
- III — Formato: corpo cilíndrico com base reforçada e alça lateral integral em vidro;
- IV — Acabamento: superfície lisa, sem imperfeições, bolhas aparentes, trincas ou deformações;
- V — Personalização: estampa temática alusiva ao Dia das Mães, contendo elementos florais decorativos e mensagem comemorativa direcionada à figura materna, em padrão visual equivalente ao modelo apresentado na imagem de referência;
- VI — Embalagem: acondicionamento individual em caixa personalizada compatível com o modelo ilustrado, adequada para entrega como lembrança comemorativa;
- VII — Estado do produto: novo, de primeiro uso, devidamente embalado e protegido contra avarias no transporte.

A imagem anexada possui caráter **meramente descritivo e referencial**, sendo utilizada exclusivamente para demonstrar o padrão estético e funcional pretendido pela Administração, não configurando indicação de marca específica, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A definição do padrão visual justifica-se pela necessidade administrativa de:

- garantir padronização das lembranças distribuídas no evento institucional;
- assegurar identidade visual compatível com a temática comemorativa do Dia das Mães;
- proporcionar uniformidade estética na ação pública;
- evitar o fornecimento de itens incompatíveis com a finalidade social e simbólica da celebração.



Será admitido o fornecimento de produto equivalente, desde que apresente qualidade, acabamento, características funcionais e padrão estético similares ao modelo de referência, não sendo aceitas variações que descaracterizem o objeto pretendido pela Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

7.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO



Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento das propostas para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por **produto**.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração do produto, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE



PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 17.590,00** (dezesete mil quinhentos e noventa reais).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação através da rubrica orçamentaria: **16.16.08.244.0183.2.021. 3.3.90.32.**

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

13. DA GARANTIA

Os objetos deste contrato, estão integralmente cobertos por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer produto, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Alvorada do Norte – GO, 06 de abril de 2026.

GERALDA LUCAS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO.